



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 4 de novembro de 1986

ANO XI — Nº 211

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DE SAÚDE	2
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2
SECRETARIA DA CULTURA	3
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	3
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.861 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

Altera o Artigo 2º, seu § 1º e os itens II e III do §4º do Art. 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 3.679 de 10 de maio de 1977, e alterado pelos Decretos nº 8.701 de 09 de julho de 1985 e 8.870, de 02 de setembro de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Art. 6º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — O Art. 2º, seu § 1º e os itens II e III do § 4º do Art. 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977, e alterado pelos Decretos nº 8.701, de 09 de julho de 1985, e nº 8.870, de 02 de setembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, será composto pelo Governador, que o presidirá, mais vinte (20) conselheiros, dos quais onze (11) são membros natos e nove (09) exercerão mandatos de dois anos.”

“§ 1º — São membros natos do Conselho:

i) o Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a que se refere o Decreto nº 9.828, de 23 de outubro de 1986;

j) um representante do Instituto de Tecnologia alternativa do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986.

k) o Secretário Extraordinário de Habitação.

“Art. 3º —

“§ 4º —

“II — da Câmara de Urbanismo

a) o urbanista Lúcio Costa;

b) o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;

c) o Procurador-Geral do Distrito Federal;

d) o Secretário Extraordinário de Habitação;

e) um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil — Departamento de Brasília;

f) três (03) Conselheiros mandatários indicados pelo Governador do Distrito Federal.

“III — da Câmara de Defesa do Meio Ambiente:

a) o Paisagista Roberto Burle Marx;

b) o Secretário de Viação e Obras;

c) o Procurador-Geral do Distrito Federal;

d) o Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

e) o Coordenador do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

f) um representante do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — ITADF;

g) três (03) Conselheiros mandatários indicados pelo Governador do Distrito Federal.”

Art. 2º — A Sigla oficial referente ao Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, conforme denominação estabelecida pelo Art. 6º da Lei nº 7.456 de 01 de abril de 1986, passa a ser “CAUMA”.

Art. 3º — O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1986

98ª da República e 27ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no D.O.DF de 31/10/86)

DECRETO Nº 9.866 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.011860/86,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento.

000 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....20.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Artigo 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.867 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 82/86 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.886/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 82/86 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou a extensão de uso da Área Especial nº 55 - Quadra 5-C — SIA, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada na prancha NGB 55/86 que define o Uso, Normas de Edificação e Gabarito e substitui a planta SAI-PR 54/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976 alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete concedida ao servidor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR, matrícula 21.941-X, pelo Encargo de Oficial de Gabinete a partir de 31 de outubro de 1986.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar MARIA LÚCIA FERREIRA RAMALHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Programação, da Divisão de Seleção, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1986

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 014/86-SSP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

I. Designar CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, Assessora do Departamento de Concessões e Permissões, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 26.541-1, LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 18.420-9 e MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões, Código DAI-111.3, Referência 26, matrícula nº 19.046-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Apuradora de Reclamações contra Infrações aos Regulamentos do Serviço de Táxi, e de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Anexas.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 003/86-SSP, de 20 de janeiro de 1986 e demais disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 017/83, de 03 de novembro de 1983 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.948/86,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, aos servidores constantes da relação em anexo, durante o período de 01 a 31 de outubro de 1986.

Brasília, 31 de outubro de 1986

ULYSSES VIANA

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS,							
DECRETO nº 3.857, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.977.							
Quadro a que se refere a O.S. de 31.10.86. Período de 01.10 a 31.10.86							
ORDEN	NOME	MATRÍCULA	SALÁRIO	HORA EXTRA- SETEMBRO	HORA EXTRA- OUTUBRO	VALOR DA HORA EXTRA- SETEMBRO	VALOR DA HORA EXTRA- OUTUBRO
01	Cícero Germano da Silva	21.643-7	1.552,67		60		485,40
02	Antonio Batista de Oliveira	01.277-6	1.795,11		60		561,00
03	João Rodrigues Leão	15.659-0	1.710,79		60		534,60
04	Antonio Emmerjido	01.274-2	1.884,40		60		588,60
05	João Batista Vidal	15.274-9	1.795,11		60		561,00
06	Gustavo Leandro de Jesus	01.369-2	2.457,98		60		768,00
07	Raimundo Lucena de Araújo	16.859-8	1.343,71		60		420,00
08	Sidnei Toledo Pereira	25.357-X	1.343,71		60		420,00
09	Odilon Lino Ferreira	25.334-0	1.287,89		60		402,60
10	Alonso Martins Vasconcelos	23.343-9	1.410,06		60		440,40
11	Antonio Alvaro de Jesus	26.659-0	899,43		60		280,80
12	Eucledes Camargo Gomes	26.844-3	899,43		60		280,80
13	Joel Araújo Pinto	26.654-X	899,43		60		280,80
14	João Roberto da Silva	01.336-6	2.284,98		60		714,00
15	Orlando Sebastião Nunes	24.830-4	1.343,71		60		420,00
16	Elias Veríssimo de Freitas	21.649-6	1.552,67		60		485,40
17	Antonio Ribeiro da Silva	21.922-3	1.552,67		60		485,40
18	Antonio de Brito	15.076-2	2.177,71	60	60	680,40	680,40
19	Aluisio Anísio Pereira	01.267-X	1.884,40		30		294,80
20	Antonio Severo das Neves	09.255-X	1.057,75		60		330,60
21	João Gabriel Sobrinho	02.699-9	1.057,75		60		330,60
22	Luzia Dionizio Costa	16.896-3	1.194,89		48		298,56
23	Valmíra de Barros e Silva	02.290-X	1.194,89		48		298,56
TOTAL:						11.042,22	
TOTAL GERAL:						11.042,22	

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798 de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.703-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1986

VERA PINHEIRO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.10.86, pág. 18)

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outra função, LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808, matrícula 14.703-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente, Código DAS-101.3, da Gerência Cultural e Técnica, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1986.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1986

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2359a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de outubro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2358a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do acidente sofrido pelo Conselheiro WILMAR DALLANHOL do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Presidente da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas - ANCATC e, em consequência, da transferência, sine die, da reunião dessa Associação que estava marcada para o próximo dia 20. Na oportunidade, o Plenário acolheu, por unanimidade e seguida pela Procuradoria-Geral, proposta do Conselheiro GERALDO FERRAZ no sentido de ser remetido expediente ao Conselheiro WILMAR DALLANHOL desejando-lhe pronto restabelecimento.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDENCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 1600/86 (Relator: Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA), de que pedira vista em sessão anterior a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO. O processo é originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2714/86) realizada pela FZDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no parecer da Procuradoria-Geral de fls. 105-106.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1543/84 - Aposentadoria do servidor ZERBI LINS;

PROCESSO Nº 1010/85 - Aposentadoria da servidora JOARECINA BEZERRA ANTUNES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0854/86 - Aposentadoria do servidor MANOEL CAMBRAIA BERNARDES;

PROCESSO Nº 0856/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO ANANIAS DE SIQUEIRA;

PROCESSO Nº 0942/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 0956/86 - Aposentadoria do servidor DELDUQUE DURÃES VERSIANI;

PROCESSO Nº 0957/86 - Aposentadoria do servidor ANFILOFIO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 0967/86 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO POINCARÉ BATISTA COQUEIRO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1642/85 - Aposentadoria do servidor MARCONDES JOSÉ PEREIRA;

PROCESSO Nº 0489/86 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO;

PROCESSO Nº 0900/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO GONÇALO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0906/86 - Aposentadoria do servidor LEONÍDIO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 0908/86 - Aposentadoria do servidor ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0969/86 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA QUEIROZ CABRAL.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração adotar a providência indicada no referido parecer.

PROCESSO Nº 1231/86 - Pensão especial concedida à Senhora LEDA MARQUES PEREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 0964/85 - Aposentadoria da servidora NELY SANTOS LOBO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1806/85 - Aposentadoria do servidor CASSIA NO VIEIRA DE CAMPOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar ilegal a aposentadoria; b) determinar à Secretaria de Administração que adote as providências indicadas na instrução de fls. 45.

PROCESSO Nº 1949/84 - Aposentadoria do servidor ANTONÍO DUARTE DIAS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3535/85 - Aposentadoria do servidor DAVID LOPES;

PROCESSO Nº 3536/85 - Aposentadoria do servidor ELIÚDE DE ARAÚJO BARRETO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — fazendo à Secretaria de Segurança Pública do DF as recomendações indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 0026/86 - Aposentadoria do servidor MOZART ANDRADE;

PROCESSO Nº 0027/86 - Aposentadoria do servidor MANOEL LUIZ TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 0753/86 - Aposentadoria do servidor SAULO CESÁRIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0761/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 0762/86 - Aposentadoria do servidor JUVENAL FRANCISCO BARBOSA;

PROCESSO Nº 0763/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO ADAMASTOR GUIMARÃES ALBUQUERQUE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1192/86 - Reforma do 3º Sargento BM HÉLIO AUGUSTO FERREIRA;

PROCESSO Nº 1206/86 - Reforma do 3º Sargento BM VICENTE PAULO DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1368/86 - Reforma do Cabo BM JOSÉ IVAN BENEVIDES DE SOUSA;

PROCESSO Nº 1527/86 - Reforma do 2º Sargento BM RAIMUNDO DO JOSÉ FERREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 1379/86 - Reforma do 3º Sargento BM MATHEUS PEREIRA COELHO;

PROCESSO Nº 1377/86 - Reforma do Soldado BM RAMIRO MOTA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1493/86 - Reforma do Soldado BM CLAUDIOMAR ANTUNES DA SILVA;

PROCESSO Nº 1494/86 - Reforma do Cabo BM ANTONIO COSTA FILHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1452/86 - Representação nº 020/86 da 2a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito da remessa de documentos à Corte, conforme prescrições da Resolução nº 08/86-TCDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu fazer à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e à Companhia Imobiliária de Brasília as solicitações indicadas na instrução de fls. 14.

PROCESSO Nº 1957/86, originário de inspeção especial realizada na Fundação Hospitalar do DF, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86. Aos autos juntou-se o O.E. nº 414/86-GAB da Secretaria de Saúde, encaminhando documentos em atendimento à diligência determinada através do Of. GP nº 1010/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar cumprida a diligência; b) determinar a devolução à Fundação Hospitalar do DF dos processos relacionados as fls. 14.

PROCESSO Nº 2064/86 - Relatório de inspeção especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 908/85 - Segundo e terceiro termos aditivos ao contrato nº 025/85, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a firma NOVADATA - Sistemas e Computadores S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 09/86-SOF-SEA.

PROCESSO Nº 1509/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social do Gama. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 2260/85-PR) solicitando a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2925/85, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Serviços Sociais do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos foi juntado expediente da Secretaria de Serviços Sociais em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80, na forma indicada no referido voto de fls. 72; b) determinar diligência no sentido de que a Secretaria de Finanças do DF, no prazo de 20 (vinte) dias, preste à Corte as informações reclamadas no Of. GP nº 902/86.

PROCESSO Nº 0784/86 - NE nº 089/86-SLU e outras;

PROCESSO Nº 0850/86 - NE nº 005/86-SEP e outras;

PROCESSO Nº 1025/86 - NE nº 076/86-SLU e outras;

PROCESSO Nº 1267/86 - NE nº 106/86-SLU e outras;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2463/86 - Contrato nº 010/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a firma RIOFORTE - Serviços Técnicos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 031/85-SOF/SEA, a ele vinculada.

PROCESSO Nº 0807/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a imediata instauração de tomada de contas especial, a ser elaborada à luz das disposições do Decreto nº 6.028/81 e disposições complementares, conforme sugerido no item a.1 da instrução de fls. 195-196; b) sobrestar o julgamento das contas da entidade relativas aos exercícios de 1983 a 1985, até solução final da tomada de contas; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 90 (noventa) dias, para os fins indicados no item b e subitens b.1, b.2 e b.3, da mesma instrução; d) fazer à entidade as recomendações indicadas a fls. 197-198.

PROCESSO Nº 2592/86 - Convênio nº 05/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 08/86-SOF-SEA, a ele vinculada.

PROCESSO Nº 2881/86 - Relatório de inspeção especial realizada na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para obtenção de esclarecimentos sobre a proposta para a venda de projeções à Fundação Habitacional do Exército.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos resultados da inspeção, bem como dos procedimentos já realizados com vista à efetivação da venda, determinando a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 2929/86 - Nota de empenho nº 265/86-DEFER.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para o fim indicado no referido voto de fls. 04.

PROCESSO Nº 2932/86 - NE nº 282/86-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar diligência para que o Instituto de Saúde, no prazo de 20 (vinte) dias, justifique a aquisição do material constante das notas de empenho de nºs. 285, 287 e 321/86-ISDF, com dispensa de licitação.

PROCESSO Nº 3055/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Secretaria de Segurança Pública do DF para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção.

PROCESSO Nº 3057/86 - Contrato nº 081/86 celebrado entre o Departamento de Turismo do DF e a firma DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda., bem como os seus 1º, 2º e 3º termos aditivos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste, bem como de seus aditivos e considerou correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 005, 226, 314 e 371/86-TUR.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1085/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional EIT/Taguatinga. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 2641/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 1254/86 - Tomada de contas especial realizada na Região Administrativa IV - Brazlândia, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2070/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Educação do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2307/86 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Educação do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2421/86 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do DF/Divisão de Transportes, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2422/86 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do DF/Divisão de Material, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2424/86 - Tomada de contas do Chefe da Seção de Aprovisionamento e Controle do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2567/86 - Tomada de contas do Chefe da Seção de Aprovisionamento e Controle do Núcleo de Custódia de Brasília, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 3233/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1943/86) realizada pela FSS-DF para apurar a ocorrência.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2153/84 - Nono e décimo termos aditivos ao convênio nº 104/83, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos, bem como dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 221/86-SLU e 357/86-SEF; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2933/84 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas na SAB; b) sobrestar o julgamento do processo, nos termos propostos na letra c da instrução de fls. 454; c) fazer à entidade a solicitação e recomendação indicadas nas letras d e e da mesma instrução de fls. 454-455.

PROCESSO Nº 3789/84 - Décimo quarto, décimo quinto e décimo sexto termos aditivos ao contrato nº 108/84, celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a firma Agência GBP - Grupo Brasileiro de Propaganda Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho relacionadas a fls. 116 dos autos.

PROCESSO Nº 1916/85 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento da matéria, conforme o sugerido na instrução de fls. 189.

PROCESSO Nº 1925/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2623/86-PR, pelo qual a entidade dá conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte através do Of. GP de nº 915/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a diligência — determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1957/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Viação e Obras do DF, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2274/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2549/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 04 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3665/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no parecer da Procuradoria-Geral de fls. 12.

PROCESSO Nº 3133/85, com o Ofício nº 2257/86-PR da Fundação do Serviço Social do DF solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de diligência determinada pela Corte através do Of. GP nº 1193/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3161/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central da Fundação Educacional do DF. Aos autos juntou-se requerimento do Senhor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA solicitando prorrogação, por 10 (dez) dias, de prazo para cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma requerida.

PROCESSO Nº 3711/85 - Ofício nº 759/86-GAB da Secretaria de Finanças do DF encaminhando cópia do Relatório nº 008/85-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão competente da SEF na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada por determinação da Corte, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0377/86 - Tomada de contas especial realizada na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as propostas formuladas no parecer da Procuradoria-Geral de fls. 23.

PROCESSO Nº 1960/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Instituto de Saúde do DF, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2458/86 - Ofício nº 051/86-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 01 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2926/86 - Ofício nº 598/86-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET/Ceilandia;

PROCESSO Nº 2927/86 - Ofício nº 599/86-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado no Complexo Escolar "A" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2988/86 - Ofício nº 2119/86-PR da Fundação do Serviço Social do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Recepção e Triagem;

PROCESSO Nº 3020/86 - Ofício nº 630/86-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0356/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 do Gama. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1945/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no parecer da Procuradoria-Geral de fls. 09.

PROCESSO Nº 1164/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção; b) relevar, em caráter excepcional, a aplicação da multa sugerida na instrução de fls. 32; c) determinar diligência, para os fins indicados na mesma instrução, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1545/86 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na instrução de fls.74.

PROCESSO Nº 1604/86 - Ofício nº 031/86-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Recursos Audiovisual/HRAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar, para os fins indicados nos itens I e II da instrução de fls. 12-13, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1645/86 - Relatório de inspeção especial realizada nas Centrais de Abastecimento do DF, para verificar o cumprimento da determinação da Corte expressa no Of. GP nº 822/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1741/86 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 1º trimestre de 1986.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 2381/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento do processo, nos termos da instrução de fls. 53.

PROCESSO Nº 2483/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 16 do Gama. Aos autos juntou-se o Ofício nº 572/86-SE, pelo qual a Secretaria de Educação solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2708/86, originário de expediente da Polícia Militar do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da Polícia Militar (Ofício nº 51/86) comunicando que foi recuperado o bem desaparecido.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento e tendo em conta a recuperação do bem desaparecido, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2750/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros do DF, para os fins indicados na instrução de fls. 67, assinando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2922/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do DF, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2928/86 - Ofício nº 393/86-SC da Secretaria da Cultura do Distrito Federal comunicando o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da comunicação, decidiu fazer à entidade as recomendações indicadas no item II da instrução de fls.04-v — determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2992/86 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, referente ao segundo trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) recomendar ao Departamento de Estradas de Rodagem que faça constar na relação de suprimentos de fundos os valores concedidos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro ROGÉRIO NUNES relatasse processo de natureza reservada que lhe tinha sido distribuído.

PROCESSO Nº 2191/86 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Major JAIR TEDESCHI, no valor de Cr\$500.000.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA comunicou ao Plenário haver recebido convite da Assessoria do Senado Federal para proferir palestra sob o tema "Acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação de desempenho de Setores do Governo (inclusive Estatais): aspectos físicos, financeiros e políticos", a partir das 9:30 horas, do próximo dia 20, na Comissão de Finanças daquela Casa do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86-CPL, DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NA GRANJA MODELO DO IPÊ — COMBINADO AGROURBANO DE BRASÍLIA.

CAPACIDADE TÉCNICA: 01 (um) Atestado comprovando a execução de obras civis, com área construída igual ou superior a 600m2 (seiscentos metros quadrados) em um só contrato de execução.

CAPITAL EXIGIDO: (Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

PREÇO DO EDITAL: Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados).

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13.11.86 (treze de novembro de 1986), às 08:30 (oito e trinta) horas.

Os Editais e Projetos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

AVISO

EDITAL N° 07/86-ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, EM DIVERSOS LOCAIS DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Data: 13.11.86 — Horário: 09:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 04.11.86, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms — NOVACAP, Grupo "3" — subgrupo "3.2" — Pavimentação Asfáltica, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício-sede, situada na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução dos serviços acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida no Parque de Serviços da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, na 3ª Avenida, Lotes "G" e "O" desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos necessários.

Núcleo Bandeirante, 04 de novembro de 1986

SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS
SEDE: SBS ED. SEGURADORAS — SALAS 908/913 — FONE: 225-9897
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS MÉDICOS ASSOCIADOS**

Ficam através do presente, todos os Associados, convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07.11.86 às 08:00 horas em 1ª convocação e às 09:00 horas, em 2ª convocação, na sede da Entidade, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e aprovação, dos médicos para contratar o financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para aquisição de salas, reformas e ampliações da Sede.

b) Oferecimento de bens patrimoniais da Entidade em garantia.

c) Previsão Orçamentária 1987

Brasília, 04 de novembro de 1986

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Presidente

(DAR - Cz\$ 148,50)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

AVISO N° 11/86-GECOM

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 8º da Resolução n° 120/82-CONAD, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Área Especial 23, Setor Central Lado Leste - CS/GAMA	111.000.421/86-5	CENTRO DE ENSINO MODERNO LTDA.
Lote 08, Bloco "C", Praça 04 - EQ, Setor Sul - CS/GAMA	111.506.395/80-6	JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS Firma Individual
Lotes 1.424 e 1.428, Tipo "B" - Quadra 04 - Setor Leste Industrial - CS/GAMA	111.002.832/86-2	FUNDAÇÃO BEHREND LTDA.
Lote 10, Setor "D" Sul, Área para Comércio - CS/TAGUATINGA	111.689.353/78-4	AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA.

Lote 15, Quadra 05, Vila Vicentina - CS/PLANALTINA	135.210.376/80-4	JOSÉ OZIZ CARDOSO PINTO
Lote 07, Rua Boa Vista - Metropolitana - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	111.002.739/85-4	FRANCISCO VALDEZ MACHADO
Lote 10, Quadra 11, Setor Tradicional - CS/BRAZILÂNDIA	111.002.492/86-7	MARIA DE LOURDES
Lote 67-A, Quadra 914, SGA/S-SO PLANO PILOTO	111.003.633/86-3	AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SINEBÓLICA TEMPLÁRIOS DE BRASÍLIA Nº 21
Lotes 3,4,5,6,7,8,9,15,16,17,18, 19 e 20 - CNC.03, Setor "C" Norte - CS/TAGUATINGA	111.002.784/84-6	FAM - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Área Especial B, QNN.34, Setor "N" Norte - CS/TAGUATINGA	138.000.978/86-1	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENIE INOCENTE LTDA.
Lote 06, Rua 09, Vila Metropolitana - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (Acréscimo)	111.002.887/86-1	JOÃO JOSÉ PEREIRA
SAI/S, Área destinada ao Mosteiro de São Bento de Olinda	030.011.802/86-5	MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 03 (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também que a presente publicação não implica no compromisso de a TERRACAP vender aos relacionados os imóveis, neste AVISO caracterizados.

Brasília, 03 de novembro de 1986

NOEL BATISTA
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 023/86 — FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto n° 9.198 de 19.12.85, torna público que realizará no dia 14.11.86, às 09:30 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (CARTOLINAS, CANETAS, LÁPIS, PAPEIS DIVERSOS, PASTAS, RÉGUAS, FITAS, TINTAS, CADERNOS etc.).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEP, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W-2, nesta Capital, podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, por pessoa devidamente credenciada pela firma, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas, até o dia 13.11.86.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1986

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 045/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SELAS PARA MONTARIA. CLASSE: 99 (4.1.2.0)

Data: 05.11.86 — Horário: 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços referente ao Edital acima citado, publicado no DODF de 23 de outubro de 1986, não mais será realizada por ter sido revogada por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 66/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: MÁQUINA DE ESCRIVER E CALCULAR, ELETRÔNICA; GRAVADOR ELETRÔNICO DE ESTÊNCIL; MIMEOGRAFO AUTOMÁTICO; MÁQUINA COPIADORA DUPLICADORA REDUTORA E AMPLIADORA; AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN TIPOS GOL E KOMBI; CHASSI EQUIPADO COM GUINCHO TIPO GIRAFÁ; REBOQUE TIPO TRAILER; TRANSECTOR EM VHF/FM FIXO E MÓVEL; RADAR DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS; CALIBRADOR DE AR PARA

PNEUS; ODÔMETRO TRIP-MASTER; ELEVADOR HIDRÁULICO PARA 15 TONELADAS; LAVADORA DE AUTOS TIPO UNIVERSAL; COMPRESSOR DE AR; CARRINHO TIPO ESTEIRA E FERRAMENTAS PARA OFICINA,

Data: 13.11.86 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões, situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas dos interessados no fornecimento dos materiais objeto do Edital epigrafado, destinado ao cumprimento do Convênio 012/86-GDF/EBTU — Programa AGLURB, financiado com recursos do III ACORDO EBTU/BIRD.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 31 de outubro de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de novembro de 1986, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 127/85
RECORRENTE: CASAL 20 Comércio de Roupas Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Grenio Ramalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
C/vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 55/84
RECORRENTE: PERFIL — Engenharia e Consultoria Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 102/85
RECORRENTE: Francisco Moreira Portela
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 101/86
RECORRENTE: IBRAMAR — Indústria Brasileira de Mármore Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 116/86
RECORRENTE: Alexandre Canabrava Abdala
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 96/85
RECORRENTE: Carlione Martins Gonçalves
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 31 de outubro de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de novembro de 1986, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

REO: 139/85
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: ARTEC — Ar Condicionado e Engenharia Ltda.
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 74/85
RECORRENTE: Zilda Ana Gomes
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 114/85
RECORRENTE: CONSTRUTINS — Comercial e Construtora Tocantins S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 111/86
RECORRENTE: João Mamede Santos
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 85/86
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Júlio Stefano Cappelesso
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 31 de outubro de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 223/86-FEDF

ABERTURA: 17.11.86

HORÁRIO: 14:30 horas.

OBJETO: Aquisição de geladeira, circulador de ar, calculadora, duplicador, máquina de escrever, televisor, poltrona, sofá, gerador de energia, bandeja de aço, mesa, fichário de mesa, escrivania, perfurador, grampeador e freezer.
Nº DE ITENS: 21 (vinte e um).

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sala 16, Ed. sede da FEDF, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material